



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 028/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CITRUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a aquisição de solução completa de tarifação telefônica para até 4 (quatro) centrais PABX e 7.000 (sete mil) ramais, incluindo licença de *software* tarifador telefônico por tempo indeterminado, licenças de *software* auxiliares por tempo indeterminado, *hardware* completo associado, os serviços de implantação correspondentes, com garantia total de funcionamento de *software* e *hardware* pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o atendimento a chamados, implementação de atualizações, manutenções corretivas, evolutivas e legais, com fornecimento de peças novas e originais; e, após o 13º mês, serviço de suporte técnico em período integral em *hardware* e *software* durante 24 meses, incluindo o atendimento a chamados, implementação de atualizações, manutenções corretivas, evolutivas e legais, com fornecimento de peças novas e originais; bem como capacitação técnica na solução.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada pelo Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.082629/2021-74 (Anexo IV), a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.095981/2021-70, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011811/2021-12, resolve apostilar o Contrato nº 028/2017, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do item 2 (suporte e manutenção) do Contrato nº 028/2017 ficam reajustados em **9,85259%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de julho de 2020 (mês do terceiro aniversário do termo de recebimento definitivo) e julho de 2021 (mês do quarto aniversário do termo de recebimento definitivo).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 028/2017 passa de R\$ 253.639,24 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) para



SENADO FEDERAL

R\$ 256.484,56 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) **a vigorar desde 13 de julho de 2021**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2021NE000311, de 27 de janeiro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, e do Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CITRUS CT2017028 Reaj 011811 2021 (AJ).docx

Empresa: CITRUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
 Processo Reajuste: 00200.011811/2021-12
 CNPJ: 12.806.448/0001-86
 Contrato: 2017/0028
 Pregão eletrônico: 28/2017
 Data da Apresentação da Proposta: 06/04/2017
 Assinatura: 08/05/2017
Termo de Recebimento Definitivo 13/07/2017
 Início Vigência Original: 08/05/2017
 Fim Vigência Original: 07/05/2020
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 250.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Global:	R\$ 253.639,24	TERCEIRO APOSTILAMENTO
Início Período:	13/07/2020	TERCEIRO TERMO
Final Período:	12/07/2022	ADITIVO

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.082635/2021-21	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Quarto Termo de Apostilamento (4º Reajuste)	4º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de julho/2020 (mês do terceiro aniversário do termo de recebimento definitivo) a julho/2021 (mês do quarto aniversário do termo de recebimento definitivo), com vigência a partir de 13/07/2021. Obs: 1) Somente o item 2 poderá ser reajustado, mantendo os preços fixos e irreajustáveis para os itens 1 e 3, conforme a Cláusula Sétima - Do Reajuste; 2) Para o item 2, a execução se iniciará mensalmente, por até 24 (vinte e quatro) meses, a partir do 13º mês da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Item 1 (conforme Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do Contrato).

Período : julho/2020 a julho/2021		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do terceiro aniversário do termo de recebimento definitivo	jul/20	5.493,48
Data Final: Mês do quarto aniversário do termo de recebimento definitivo	jul/21	6.034,73
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		9,85259%

APLICAÇÃO DO 4º REAJUSTE					
VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL	VALOR UNITARIO MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL ANUAL REAJUSTADO
1	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
2	12	R\$ 2.271,67	R\$ 27.260,04	R\$ 2.271,67	R\$ 27.260,04
2.1	12	R\$ 2.406,60	R\$ 28.879,20	R\$ 2.643,71	R\$ 31.724,52
3	2	R\$ 23.750,00	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00
TOTAL GLOBAL PARA 24(VINTE QUATRO) MESES			R\$ 253.639,24		R\$ 256.484,56

CÁLCULO DO REAJUSTE				
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (13.07.2021)	DIFERENÇA(R\$)	DIFERENÇA(%)
VALOR GLOBAL	R\$ 253.639,24	R\$ 256.484,56	R\$ 2.845,32	1,1218000%

Demonstrativo do Valor Global do Contrato nº 0028/2017 (para o item 2)					
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO				VALOR REAJUSTADO (13.07.2021)	
PERÍODOS	MESES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13/07/2018 a 12/07/2019	12	R\$ 2.271,67	R\$ 27.260,04	R\$ 2.271,67	R\$ 27.260,04
13/07/2019 a 12/07/2020	12	R\$ 2.343,46	R\$ 28.121,52	R\$ 2.343,46	R\$ 28.121,52
13/07/2020 a 12/07/2021	12	R\$ 2.406,60	R\$ 28.879,20	R\$ 2.406,60	R\$ 28.879,20
13/07/2021 a 13/07/2022	12	R\$ 2.406,60	R\$ 28.879,20	R\$ 2.643,71	R\$ 31.724,52
Total Global 48 meses	48		R\$ 113.139,96		R\$ 115.985,28

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 13/07/2021, se autorizado.